



**PORTARIA Nº 037 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

O **Diretor do Campus Avançado Barracão**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida, pela portaria nº 1026 de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1 Designar o servidor abaixo para desempenhar a atividade de Agente Patrimonial do Campus Avançado Barracão.

<b>TITULAR</b>
• Luiz Augusto Estacheski – CPF: 061.185.609-35

Art. 2 Compete ao servidor designado cumprir todas as atribuições inerentes a função.

Art. 3 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação interna.

**Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Barracão– Rodovia BR 163, Km 01, s/n – Bairro industrial - Barracão/PR**

**Valdenir Iotti**

Instituto Federal do Paraná

**Diretor do Campus Avançado Barracão**

**Valdenir Iotti**  
Diretor Adjunto  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Campus Avançado Barracão  
SIAPE 2929924